

REPARTIÇÃO dos Termos  
da informação  
Porto, em sessão da Comissão Executiva,  
em 19 de Maio de 1921



287  
Licença Municipal nº 474  
SERVIÇO DOS ARQUIVOS PERIÓDICOS

Ata de 19 de Maio

Para entrar no Livro Municipal da informação  
n.º 15.00 referente da informação  
que foi passada a guisa de 3/5 que nesta data  
foi enviada a esta Comissão.  
Rep.º da Câmara Municipal. 19 de Maio de 1921

CMP  
AG

Registo  
Em uma Câmara  
Municipal do Porto  
9-5-21

*Alguns pontos não estão ao  
alçada do 2.º andar, III-90  
repartição de 1921-90*

Elvira Ferreira dos Santos, residente na rua da  
Banharia, n.º 156, pretende autorização de V.ª para  
quechiar a frente da casa em que reside a man-  
sarda actual construindo-a de harmonia com os de-  
senhos juntos desenhados a tuta carminis.

O beiral da mansarda existente vem ao prumo da  
cornija de frente suportado por duas columnas ao cen-  
tro, ficando os caixilhos retirados 1,50 da platibanda, cau-  
sando bastante dano, a varanda aberta, ao prédio por  
não ser possível fazer as vedações perfectas, dani-  
ficando todos os interiores dos andares inferiores  
com a humidade proveniente do terraço.

As janelas ficarão ao prumo da platibanda com os  
apilados levantados a tijolo e revertidos a argamassa de  
cimento, fingindo cantaria e o restante tapamento  
fica com um pouco de inclinação suportado sobre  
a platibanda, revertendo-se exteriormente a lousa de  
esmalta. - Solicita de V.ª a aprovação destes e a com-  
petente licença como requer

Licença nº 474

Porto 2 de Abril de 1921 de 19 de Maio de 1921

pelo reg.º J. Pereira dos

268

R.E.  
3ª REPARTIÇÃO  
Registo 268  
2-3-921

REPARTIÇÃO  
da Prefeitura  
Porto, em 15 de Abril de 1921  
5 de Abril



288  
Etiqueta Municipal 488  
REPARTIÇÃO  
DOS ANEXOS



Registrada Exma Camara  
sob o n.º 268 Municipal do Porto  
9-5-21

Elvira Ferreira dos Santos, tendo requerido a V. Exa.  
para vedar o terraço existente na casa n.º 156 da rua da  
Banharia, tendo o processo ficado esperada por <sup>ir</sup> contra o ex-  
posto no § 2.º do artigo 6.º do Regulamento de Salubridade das E. U.  
vem declarar a V. Exa. que o telhado desta casa já se encontra  
construido ao prumo da cornija á bastantes metros, suportado  
por columnas de ferro e pelas paredes lateraes dos predios juntos,  
cujos telhados <sup>estão</sup> superiores, estando esta casa a ficar bas-  
tante arruinada com as humidades provenientes do terraço  
que não tem sido possível vedar; baseando-se as obras re-  
queridas e de necessidade, em construir acrotérios que for-  
mam as mansardas com os respectivos tapamentos inclina-  
dos. - O processo está registado sob o n.º 268 de 2-3-21.

Pede a V. Exa. o devido deferimento para que <sup>se possa</sup> construir  
de harmonia com os desenhos a carminu como requer.

Porto 15 de Abril de 1921  
pelo req.º J. Pereira de Sá



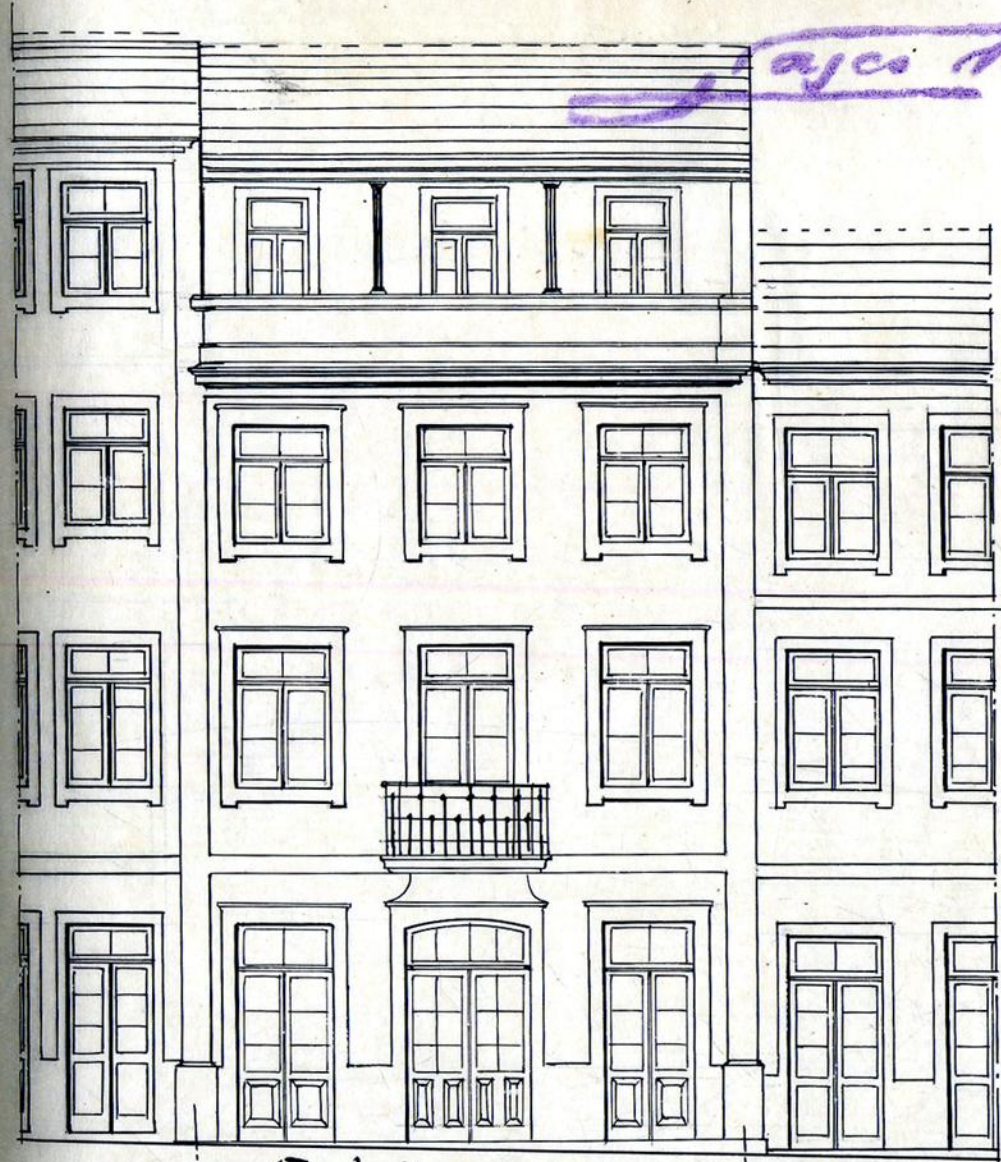
App.º pela C.º deleg. do Cons.º dos  
Melhor.º Sanit.º em sessão de 29 de  
Abril de 1921, com as condi-  
ções seguintes: a) Impermeabilizar a fossa.

APPROVADA. 1914  
5 DE Maio DE 1914  
PRESIDENTE

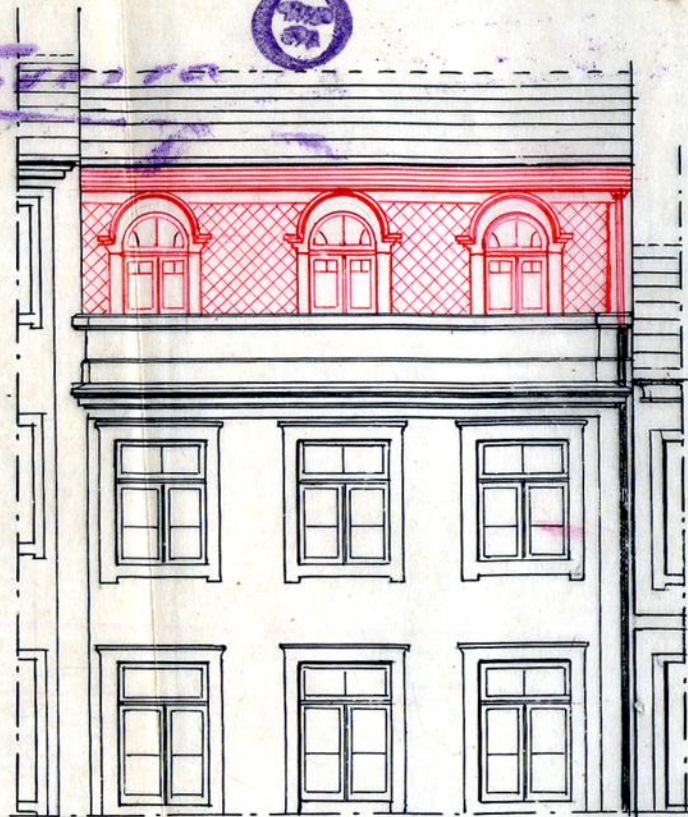
885  
M



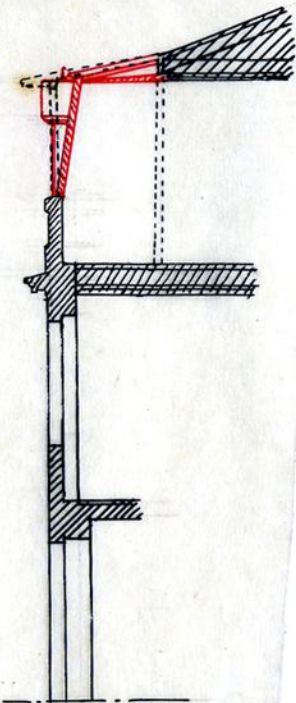
Galvães  
0\$10 (Dez C.)  
2 DE Março DE 1914



Fachada existente



Fachada de frente mostrando  
a mansarda a construir



Corte

Req<sup>ta</sup> Elvira Ferreira dos Santos  
rua da Banharia, 156

Escala de 1:100

Registo { N.º 268 R.E.  
 Data 2-8-21

Licença { N.º  
 Data



# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *concretização de arruanda*

Requerente: *Olivia Ferreira Santos*

Morada:

Situação da obra: *rua da Bairnharia, 156*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

*A' b. do M.º Sanitário  
8-3-21*

*[Signature]*

*Presente à b. supra a 11-3-21, sendo re-*  
*querida por não estar ao abrigo do 3.º*  
*do artigo 6.º do Regulamento de Salubridade.*  
*A' M.º de P.º Infrastr. 18-3-21*  
*e seguinte*

*[Signature]*

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito: 15000

Licença 3000

Observações:

Foram feitos novos requerimentos em 15-4-21.

Patricio

Nota do Sr. Sanitista

20-4-21

Alvarez

Aprovado pela C. Supr. a 29-4-21.

Alc. de Estética

2-5-21

Alvarez

COMISSÃO DE ESTÉTICA

APROVADO

CIDADAES DO PORTO

4 de Maio de 1921

O Secretario

Acacinho  
Alvarez

Pres. de Comissão

Alvarez

R.E.  
3ª REPARTIÇÃO  
Registo 268  
2 - 3 - 921

CMP.  
AG

Informo que o pedido está em termos de deferimento.

4/maio/921

O Eng. Chefe,

Proprietário  
Sociedade  
M. de S. Oliveira

*[Signature]*

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

292



ANO CIVIL DE 1921

Guia de entrada de depósito N.º 315

Despacho de 5 de Maio

de 1921

Dinheiro corrente.....	15\$00
Papeis de crédito.....	\$
Total Esc. . . . .	<u>15\$00</u>

Pela presente guia vai *Elvira Ferreira dos Santos* entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *quinze escudos em dinheiro*

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 474 para constar para manuseado no prédio que se situa na rua da Barbançaria 156

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 19 de Maio de 1921

Pelo Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

*António Riviera de Azevedo*

Recebi a quantia de *quinze escudos*

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 19 de Maio de 1921

Registada

Em 19 de Maio de 1921

*[Signature]*

O Tesoureiro,

*António Fortes Costa*



N.º 474



# Câmara Municipal do Porto

## 3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Elvira Ferrã dos Santos.

para que possa construir uma mansarda no pre-  
dio que possui na rua da Bairinharia,  
n.º 156, conforme o desenhos que lhe  
foi aprovados em 5-do corrente.

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.~~

Porto e Paços do Concelho, 19 de Maio de 1921.

(a) Manoel d'Oliveira e Sousa, 1.º Oficial

[Signature] Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Manoel d'Oliveira

Desta, emolumentos para a Câmara:

Licença . . . . .	3\$00
Impresso . . . . .	\$05-
Taxa . . . . .	\$
Total . . . . .	3\$05-

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de quinze

Esc., conforme a guia n.º 315-